



DECRETO Nº 7927, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal

16/12/2024
Secretaria municipal de Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 16 de dezembro de 2024, a servidora **PRISCILA DA SILVA AZEVEDO DINIZ**, do cargo Comissionado de Assessor Administrativo em Assuntos Jurídicos, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL